



Portaria nº 08/2019, de 15 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidora pública efetiva do Município de Picos-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **EDNA DE SOUSA COSTA**, brasileira, CPF nº 739.194.543-91, a Função Gratificada, Símbolo FG-9, nos termos da legislação municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2019.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal